



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

PORTARIA Nº 097/2020

EXONERA, NOS TERMOS DO ART. 36 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2011, O SERVIDOR EFETIVO MAX JUNIO LARA DE OLIVEIRA DO CARGO DE MOTORISTA

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA MINAS GERAIS,
no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Piracema/MG;

Considerando pedido formal de exoneração do Sr. **MAX JUNIO LARA DE OLIVEIRA** protocolizado na data de 20 de outubro de 2020 junto ao Departamento de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, o Sr. **MAX JUNIO LARA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 093.902.896-45, portador do RG MG-15.309.205, servidor publico municipal efetivo, no cargo de Motorista, a partir de 20 de Outubro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Piracema/MG, 20 de Outubro de 2.020


ANTÔNIO OSMAR DA SILVA
Prefeito Municipal

